



Direção do Colégio da Especialidade de Ginecologia-Obstetrícia

Apresentação de Candidatura

Nota Prévia

Os Colégios de especialidades, são órgãos técnicos consultivos da Ordem dos Médicos e congregam os médicos qualificados nas diferentes especialidades ou competências.

Por sua vez, as subespecialidades devem corresponder a áreas de saber específico de uma especialidade, a estas áreas devem corresponder atribuições e competências técnico-científicas claramente diferenciadas e específicas.

O Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades e de Competências e das Secções de Subespecialidades da Ordem dos Médicos (Regulamento nº 628/2016 de 6 de julho, alterado pelo Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades e de Competências e das Secções de Subespecialidades nº951/2022, de 13 de outubro), determinou que as secções de subespecialidades sejam criadas no âmbito de um único Colégio de especialidade

Deste modo, pela primeira vez no ato eleitoral para os Colégios, Especialidades e Subespecialidades da mesma área concorrem através de listas comuns. Na área da Ginecologia Obstetrícia estão criadas três subespecialidades, Ginecologia Oncológica, Medicina da Reprodução e Medicina Materno-Fetal. Os atuais Colégios destas subespecialidades apesar de desenvolverem as suas atividades de forma autónoma, sempre mantiveram uma estreita articulação com a Direção do Colégio de Ginecologia Obstetrícia, o mesmo aconteceu na elaboração das respetivas listas de candidatura.

Missão, visão e compromissos da candidatura

A lista que apresentamos engloba Colegas das diferentes áreas da especialidade, provenientes de diferentes regiões do país e em que estão representadas diferentes gerações de médicos, todos disponíveis para dar o seu contributo pela defesa da Saúde das mulheres, em todas as fases da sua vida.

A Direção é uma mera representante do Colégio, esse sim, constituído por todos os especialistas de Ginecologia/Obstetrícia. A Direção, aqui candidata, pretende ser a voz de todos os Colegas, promovendo a comunicação e o envolvimento nas grandes decisões, através da convocatória de Reuniões Gerais. A força de uma Direção é dada pela legitimidade que lhe é dada pelo voto e daí a importância de todos participarmos nos atos eleitorais.



Esta candidatura resultou de um entendimento de que, por um lado haveria que dar continuidade aos projetos iniciados em mandatos anteriores e por outro lado seria importante manter o pragmatismo de uma atuação centrada na valorização da vertente técnica, fundamental para o exercício com qualidade da nossa atividade.

As nossas propostas assentam na isenção, equidade e transparência e no princípio geral a todos envolver de modo a obter o maior consenso possível em prol da Ginecologia e Obstetrícia, dos valores e interesses da profissão médica. É nossa intenção criar grupos de trabalho, nomeados pelo Sr. Bastonário, nas principais áreas de atuação do Colégio e permitir a participação direta nestas atividades de Colegas, cujo conhecimento, experiência e dinamismo, possam acrescentar valor ao desempenho desta Direção.

O entendimento partilhado na base do diálogo e da negociação são fundamentais como metodologia de trabalho, mas isso não significa menor firmeza e convicção na hora de elaborar normais e regulamentos ou de aplicar decisões.

Não há futuro sem equilíbrio de decisões e sem respeito por todos quantos no dia a dia se empenham em fazer sempre melhor pela Saúde da Mulher em Portugal.

A partir desta visão apresentamos os sete pontos fundamentais do nosso programa de ação.

1. **Exercício com qualidade e segurança dos atos médicos em Ginecologia/Obstetrícia** – é fundamental pugnar para que haja condições que permitam aos médicos desenvolver as suas atividades: as estruturas e os equipamentos têm que acompanhar a evolução dos tempos; os serviços de apoio têm que funcionar; os recursos humanos têm que ser adequados. Assumimos a responsabilidade de manter os excelentes indicadores de saúde materno-infantil que nos orgulham e que colocaram o nosso país no topo das avaliações nesta área. Não podemos concordar com mudanças que não sejam fundamentadas e devidamente validadas, mas manteremos abertura a novas propostas, se necessário apoiando a realização de estudos piloto. Incentivaremos e participaremos na avaliação da acreditação dos Serviços e criação de Unidades de Referência. Estaremos presentes nos Serviços nos momentos de avaliação das idoneidades e capacidades formativas e também em todas as ocasiões em que a presença da Direção do Colégio seja útil para contribuir para soluções que ajudem a ultrapassar obstáculos;
2. **Formação médica específica** – as alterações introduzidas no programa do internato de formação específica implicam transformações relevantes no atual modelo de avaliação final do internato, que tanta contestação tem gerado. Este é um processo já em curso, tendo sido realizada uma primeira prova teórica piloto em 2023, estando prevista a realização, ainda para este ano, de uma outra prova teórica piloto, bem como de uma prova prática. Será a Direção eleita a responsável por aplicar, em 2025, o novo modelo de avaliação, este é um projeto que conhecemos bem e estaremos em condições de gerir com sucesso. Também continuaremos a trabalhar na implementação do portefólio digital para registos de atos e atividades do internato e, integrá-lo no futuro projeto da Ordem dos Médicos, de construção de uma plataforma digital aplicável ao internato de todas as especialidades médicas. Assumimos o compromisso de promover a revisão do atual programa do internato e articulá-lo com



as subespecialidades e ciclos de estudos especiais, não excluindo a possibilidade de uma eventual redução da sua duração;

3. **Subespecialidades e Ciclos de Estudos Especiais** – é nosso objetivo concretizar a criação da subespecialidade de Ginecologia Urológica, aspiração de anteriores mandatos sempre limitada por outras especialidades, mas que com o Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades e de Competências e das Secções de Subespecialidades nº951/2022, de 13 de outubro, dependerá apenas da especialidade de Ginecologia/Obstetrícia. Também prosseguiremos com o reconhecimento da aptidão para a realização de ecografia ginecológica, que poderá ser o ponto de partida para criação de uma futura Competência nesta área;
4. **Cumprimento das *legis artis* e processos médico-legais** – procuraremos dar resposta aos pedidos de parecer técnico que nos são remetidos pelas entidades competentes dentro dos prazos previstos e com isto contribuir para melhorar a tramitação dos processos, reduzindo dentro das nossas possibilidades, o curso das longas e desgastantes caminhadas que os profissionais envolvidos têm de enfrentar;
5. **Normas, orientações e outros regulamentos** – colaboraremos com todas as entidades da Administração Pública na elaboração de documentos que contribuam para melhorar o exercício profissional da área da Ginecologia/Obstetrícia e que obviamente possam ter repercussão positiva nos indicadores de saúde da população portuguesa;
6. **Demografia Médica e necessidades previsionais de recursos humanos** – propomo-nos a atualizar os censos na nossa especialidade para uma melhor planificação de recursos médicos nos próximos anos. Colaboraremos na constituição dos diferentes júris de avaliação, nomeadamente no reconhecimento da equivalência solicitada por colegas provenientes de países não comunitários, pautando essas avaliações pelo rigor, transparência e justiça. Continuaremos a ser uma voz construtiva na definição dos critérios de colocação dos médicos recém-especialistas. Pugnaremos pela valorização das carreiras médicas e pela criação de condições de fixação de médicos ao SNS, pilar do sistema de saúde em Portugal;
7. **Promoção da evolução técnico-científica da especialidade** – colaboraremos com as Sociedades Científicas, Escolas Médicas e Institutos dedicados à ciência e investigação, na busca de uma melhoria contínua de saberes e na consolidação de um espírito crítico e inovador, que faça progredir os conhecimentos em benefícios da promoção da Saúde e tratamento da doença.